



ESTADO DE ALAGOAS

Prefeitura Municipal de Delmiro Gouveia

Praça da Matriz, 08 - Telefone: (082) 641-1178 - CGC 12.224.895/0001-27

Lei nº 815/01-PMDG

De: 29 de março de 2000

Autoriza a abertura de **Crédito Especial** no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) e dá outras providências.

O Prefeito do Município de DELMIRO GOUVEIA, Estado de Alagoas, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um crédito especial até o limite de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais), destinados a Construção de Casas Populares, conforme especificação abaixo:

- 07.70 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
- 10 - HABITAÇÃO E URBANISMO
- 57 - HABITAÇÕES
- 316 - HABITAÇÕES URBANAS
- 1042 - CONSTRUÇÕES DE CASAS POPULARES

4590.51 - OBRAS E INSTALAÇÕES..... R\$ 100.000,00

Art. 2º - As aberturas dos créditos especificados no artigo anterior ficam condicionadas a existência de recursos, conforme determina o Art. 43 da Lei 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Delmiro Gouveia, 29 de março de 2001

LUIZ CARLOS COSTA
Prefeito

Publicada e registrada nesta data

JOSE CLENIO SANDES
Sec. Mun. de Administração

